

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 48/2017/DRH/SP

Por despacho de 10 de fevereiro de 2017 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Licenciado Hugo Daniel Amorim Andrade, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 12 de fevereiro de 2017 cessando a 31 de julho de 2017.

10 de fevereiro de 2017 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.